



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

DECRETO Nº 3002/91

Parnamirim, 11 de julho de 1991.

Reajusta a tarifa do serviço de táxi
Aeroporto - Natal, deste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN,
no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o dispo-
sto no art. 28, inciso V e VIII da Lei nº 3846, de 07 de agosto
de 1979.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fixa a tarifa do serviço de
Táxi Aeroporto -Natal, obedecendo os seguintes critérios:

- a) Taxa Individual - CR\$ 4.800,00(quatro mil e oitocentos cruzeiros).
- b) Taxa Coletivo - Para 02(dois) passa-
geiros CR\$ 5.400,00(cinco mil e
quatrocentos cruzeiros).
- c) Taxa Coletivo - para 03(três) passa-
geiros, CR\$ 6.200,00(seis mil e du-
zentos cruzeiros).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor'
a partir do dia 12.07.91, revogadas as disposições em contrário.

Raimundo Marciano de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 016.123.524-72

Maria Rosa Freyre
Marta Rosa Freyre
Secretária Mun. da Administração
CPF 063.477.384-40

PREFEITURA DE

PARNAMIRIM

SERIEDADE E TRABALHO